PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

Governo do Distrito Federal
CEB Lajeado S.A.
Diretoria Administrativa-Financeira da CEB Lajeado
Administrativo

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB LAJEADO S/A E A EMPRESA TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **CEB Lajeado S.A.**, com sede no SGAN Quadra 601, Conjunto H, Edifício ION, 2º andar, Brasília - DF, CEB: 70.830-010, inscrita no CNPJ nº 03.677.638/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Geral, **JOÃO WELLISCH**, brasileiro, divorciado e convivente em união estável, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]D-CREA/DF e CPF nº [redacted].791[redacted] residente e domiciliado no Distrito Federal, e seu Diretor Administrativo-Financeiro, **JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] OAB/DF e CPF [redacted].339-[redacted] residente e domiciliado no Distrito Federal de um lado e, de outro, a empresa **TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES**, estabelecida na Rua PARAÍBA, 1352, 12º andar, Funcionários, Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 38.726.261/0001-66, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. **DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº[redacted]-SSP/MG , CPF [redacted].506-[redacted], residente e domiciliado em Belo Horizonte -MG, todos os documentos constantes do Processo nº **0117-000024/2019**, especialmente a **Resolução de Diretoria nº 006 de 11 de março de 2025**, celebram o presente Termo Aditivo, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 14 março de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão poderá ocorrer antecipadamente por ato unilateral, a critério da Administração Pública, mediante aviso prévio, de 30 (trinta) dias, devendo ser emitido Termo de Encerramento de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia contratual oferecida à CEB LAJEADO S/A, cobrindo o prazo prorrogado acrescido de mais 30 (trinta) dias, conforme prevê a Cláusula Décima Terceira do instrumento principal.

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S/A

JOÃO WELLISCH
Diretor-Geral

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo-Financeiro

PELA CONTRATADA: TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES

DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA
Sócio-Diretor

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL - Matr.0007097-P**, **Consultor(a) Juridíco(a)**, em 12/03/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 12/03/2025, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 12/03/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **165292067** código CRC= **44902CF3**.

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

SGAN Quadra 601, Bloco H, 2º Pavimento, salas 2013, 2018, 2019, 2022 e 2023 - Bairro Asa Norte - CEP 7083[illegible]010 -
DF
Telefone(s): 3774-1155
Sítio - www.ceb.com.br

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com